



**PORTARIA Nº 313/2018**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidor Público Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **Mario César Machado**, Médico, matrícula 2267-5, referente ao período aquisitivo de 15.07.10 a 14.07.15 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio será de um mês, e será gozada no período de 10.10.2018 a 09.11.2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 10 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração